



Câmara dos Deputados

PDL 795/2025**Autor:** Comissão de Comunicação**Data da
Apresentação:** 01/10/2025**Ementa:** Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Luzimangues Independente FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Texto
Despacho:** À Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF**Em****HUGO MOTTA**
Presidente da Câmara dos Deputados

3012882

3012882

